



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
Rua Honório Maciel, 87 – CEP – 59.310-000
Telefone - (0xx84) 3425-2208
CNPJ: 08.095.960/0001-94

e-mail: municipiodesaojoaodosabugi@yahoo.com.br



DECRETO Nº 003/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 6º, inciso I, a Lei Nº 716/2016, de 07 de Novembro De 2016.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 153.882,19 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I, o Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 620.549,28 (Seiscentos e vinte mil e quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João do Sabugi - RN, 02 de janeiro de 2017.

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
Rua Honório Maciel, 87 – CEP – 59.310-000
Telefone - (0xx84) 3425-2208
CNPJ: 08.095.960/0001-94

e-mail: municipiodesaojoaodosabugi@yahoo.com.br



Anexo I - Suplementação

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	VALOR
02/01/2017	11	15.451.0010.0079.1035	4490510000	1024	F	98.882,19
02/01/2017	17	04.122.0024.0142.2092	3190110000	1000	F	20.000,00
02/01/2017	18	04.122.0026.0143.2093	3190110000	1000	F	20.000,00
02/01/2017	19	04.129.0025.0144.2094	3190110000	1000	F	15.000,00
TOTAL						153.882,19

Gabinete da Prefeita de São João do Sabugi - RN, 02 de janeiro de 2017.

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal